

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, FIRMADO EM 26/10/96, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE.**

O Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente ESTADO, neste ato representado pelo Governador Senhor **CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR**, de um lado, e de outro, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominado simplesmente PARANACIDADE, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Senhor **JOÃO CARLOS ORTEGA**, com a interveniência das Secretarias de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, denominadas simplesmente **SECRETARIAS**, neste ato representadas, respectivamente, por seu titular o Senhor **RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR** e o pelo Senhor **LÚCIO TASSO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão firmado em 26/10/96, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de vigência e alterar a alínea “f” da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão celebrado entre as partes, que passa a ter a seguinte redação:


**“CLÁUSULA SEXTA**

**DA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS**

*f) Os recursos a serem transferidos ao FDU nos termos da alínea “e” são fixados no percentual de 5% do valor conveniado e não poderão ser deduzidos das transferências voluntárias.*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato de Gestão fica prorrogado por mais 5 (cinco) anos a partir de seu vencimento, ou seja, até 17/10/2026.




Rosana de Fatima Menarim  
Advogada/OAB 14.503  
PARANACIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com as deste aditivo.


Curitiba, 04 de outubro de 2021.



**CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR**  
Governador do Estado do Paraná



**JOÃO CARLOS ORTEGA**  
Superintendente do PARANACIDADE



**RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Fazenda



**LÚCIO TASSO**  
Diretor Geral da Secretária de Estado de  
Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**TESTEMUNHAS:**

1.  Susa Picardo Dal Negro 02456910

2.  blbl: 6.329.381-4



Rosana de Fatima Menarim  
Advogada/OAB 14.503  
PARANACIDADE